

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD****DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD****I - Unidade demandante:**

Setor de Transportes

II – Especificação do objeto pretendido:

Prorrogação da vigência do Contrato nº 22/2019 celebrado com a empresa Posto Ponte LTDA- CNPJ 17.159.880/0001-46, que tem como objeto a prestação de serviços de ducha/lavagem geral para a frota de veículos do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais. O contrato tem o término de sua vigência previsto para dia 23/10/2023.

Relação de Itens

Item	Veiculo	Placa
01	NISSAN / SENTRA 2.0 “S” automático COR PRETA - ANO 2019 - MODELO 2020– COMBUSTIVEL: ALCOOL / GASOLINA - CHASSI: 3N1BB7AD6LY203324	QXK-6409
02	NISSAN / SENTRA 2.0 “S” automático COR PRETA - ANO 2019 - MODELO 2020– COMBUSTIVEL: ALCOOL / GASOLINA - CHASSI: 3N1BB7AD2LY203367	QXK-6412
03	NISSAN / SENTRA 2.0 “S” automático COR PRETA - ANO 2016 - MODELO 2017 – COMBUSTIVEL: ALCOOL / GASOLINA - CHASSI:3N1BB7AD0HY201799	PUE-8873
04	NISSAN / SENTRA 2.0 “S” automático COR PRETA - ANO 2016 - MODELO 2017 – COMBUSTIVEL: ALCOOL / GASOLINA - CHASSI:3N1BB7AD7HY201900	PUE-8874
05	NISSAN / SENTRA 2.0 “S” automático COR PRETA - ANO 2016 - MODELO 2017 – COMBUSTIVEL: ALCOOL / GASOLINA - CHASSI:3N1BB7AD6HY201922	PUE-8875
06	GM/CRUZE LTZ NB Automático – COR PRETA – ANO 2022– MODELO 2023 – COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 8AGBN69S0PR111026	SHN-5B43
07	GM/CRUZE LTZ NB Automático – COR PRETA – ANO 2023– MODELO 2023 – COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 8AGBN69S0PR134010	SHN-5B37
08	GM/CRUZE LT COR PRETA – ANO 2014 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CHASSI: 9BGPB69MOEB246564	ORC-9501
09	GM/CRUZE LT COR PRETA – ANO 2014 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CHASSI: 9BGPB69MOEB246715	ORC-9503
10	FIAT/CRONOS 1.3 COR PRETA – ANO 2021 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CHASSI: 8AP359A0DNU174238	RTQ-6C79

- | | | |
|----|--|----------|
| 11 | FIAT/CRONOS 1.3 COR BRANCA – ANO 2021 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CHASSI :8AP359A1DNU167714 | RTQ-6C68 |
| 12 | FIAT STRADA FIRE 1.4 FLEX COR BRANCA – ANO 2009 – MODELO 2010 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CHASSI: 9BD27803MA7207524 | HMH-8669 |

III – Justificativa:

A contratação dos serviços de ducha e lavagem Geral tem a finalidade de proporcionar condições adequadas de uso dos veículos pertencentes à frota do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e manter em bom estado de conservação dos referidos veículos, afim de evitar o desgaste precoce de peças em razão de sujeiras acumuladas e oferecer aos usuários condições de higiene razoáveis para a realização das atividades cotidianas.

Ressalta-se que o acúmulo de sujeira no veículo pode provocar atrito entre as peças que necessitam de lubrificação, causando a diminuição da vida útil do bem público.

Destaca-se, ainda, a natureza essencial dos serviços de ducha e lavagem, em razão do uso dos veículos ser habitual e estar diretamente vinculada ao traslado dos magistrados, onde seu caráter representativo está ligado ao veículo objeto do transporte, devendo este se mostrar em boa aparência e limpo para os deslocamentos feitos a serviço do Tribunal pelo magistrado, objetivando atender aos interesses do estado de maneira eficaz e continuada. Tratam-se de serviços contínuos, portanto.

Esclareço que a empresa Posto Ponte Nova tem prestando serviço aos veículos Oficiais do Tribunal de Justiça Militar de forma satisfatória.

Pelo exposto, considerando que o 4º termo aditivo do Contrato n º22/2019 tem o término de sua vigência previsto para 23/10/2023, o Setor de Transportes / CESI se manifesta de forma favorável a necessidade de sua prorrogação.

IV- Indicação de que a demanda está incluída no Plano Anual de Aquisições 2023 doc 0255329 ou apresentação de justificativa: item 73.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVARES DA SILVA CONSTÂNCIO, Sd PM**, em 07/08/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0273717** e o código CRC **446B2740**.